

**01. Objetivos do SEFFE/SAT:** despertar o interesse ou dar continuidade da prática esportiva e encaminhar alunos potenciais para equipes de Performance e Representação (Alto Rendimento) do Paineiras.

**02. Requisito do curso:** aprendizagem dos fundamentos básicos da modalidade, desenvolvendo as qualidades físicas básicas, o gosto e o interesse pela prática do esporte.

**03. Pagamento:** Conforme Regulamento de Cobrança Vigente.

**04. Matrículas:** Para alunos novos ocorrerão no mês de novembro do ano corrente e permanecem abertas até o final do mês de outubro do ano seguinte. Serão preenchidas de acordo com a disponibilidade de vagas e por ordem de chegada. Poderá ser utilizado o App Meu Paineiras.

Teste de habilidade obrigatório, antes do ato da matrícula, a partir do nível 2.

**Idade para Rematrícula/Matrícula :** o aniversário será considerado até 31/01/2023, como base de cálculo para 2023. Após esta data, a idade do aluno será considerada aquela completa no ato da Matrícula.

**Alunos que estejam matriculados na modalidade, não poderão pleitear vaga em lista de espera.**

O comprovante de matrícula/pagamento, deverá ser entregue ao professor no primeiro dia de aula ou apresentar o comprovante pelo app do clube.

Os associados inscritos terão direito a rematrícula para o próximo período (**garantia de VAGA e não necessariamente de HORÁRIO, DIAS, LOCAIS E PROFESSORES**). Caso não efetue a rematrícula, terá sua vaga excluída. As turmas que ultrapassarem o nº de vagas, essas vagas serão sorteadas eletronicamente. A divulgação ocorrerá previamente pelo Departamento de Esportes. Sorteio aberto a quem quiser assistir, ocorrerá na CAT.

**05. - Limite de alunos por turma / curso:** 08 alunos / professor.

**06. Lista de espera:** não há prazo exato da sua chamada. Após a chamada, o associado deverá fazer a **efetivação da matrícula em até 24 horas**. A lista de espera terá validade até o último dia útil de outubro. Ao efetuar sua matrícula, não terá direito de entrar em outra lista de espera deste curso.

**07. Frequência/Duração das aulas:** será de 1 vez por semana. Aula com no mínimo 45 minutos.

**08. Atrasos/Saída antecipada** mesmo chegando atrasado o aluno poderá participar da aula, se adaptando ao programa em andamento. Saída antecipada será permitida mediante autorização do professor.

**09. Faltas** o aluno terá direito a **03 faltas** por semestre, ultrapassando este limite estará eliminado do curso automaticamente.

Em caso de desistência o associado deverá efetuar o cancelamento da inscrição na Central de Atendimento.

**10. Atestados:** É necessária a apresentação de atestado médico para período de afastamento, entregar ao professor responsável ou a coordenação do setor. O atestado médico, para o abono das faltas, deverá ser entregue até o limite de faltas permitidas. Após a eliminação do aluno do curso, o atestado médico não terá validade para o abono das faltas.

**11. Atividade/Aula:**

Não haverá aula nos meses de janeiro, julho e dezembro após o dia 08. Em caso de eventual suspensão da aula, haverá prévio comunicado.

No caso de indisciplina, o professor tem autonomia para suspender o aluno da atividade do dia, devendo imediatamente comunicar a coordenação do setor.

Não é permitida a entrada de alimentos e/ou bebidas no recinto de aula.

**Uniforme:** para melhor identificação e segurança dos alunos em aula e eventos/competições internas e externas, será obrigatória a utilização do uniforme específico do SEFFE/SAT: camiseta/ bermuda e/ou agasalho completo, que poderão ser adquiridos na loja do clube e raquete de beach tênis (uso obrigatório).

**Observação:** para o primeiro dia de aula o professor fornecerá a raquete de beach tênis aos alunos iniciantes.

Os alunos que optarem por não adquirir os uniformes da loja, deverão comparecer em aula, trajando camiseta branca e bermuda / calção azul marinho.

Não é permitida a participação em aula sem trajes adequados para a prática esportiva, tênis e meia.

**Em caso de chuva não haverá aula e não haverá reposição.**

**Aulas experimentais:** o aluno poderá fazer 1 aula experimental, antes da matrícula.

**Aulas opcionais:** são aulas sem a anotação de faltas.

**Em caso de chuva não haverá aula e não haverá reposição.**

A atividade será suspensa, sem reposição ou compensação financeira, quando coincidir a data com feriados, emendas de feriados ou chuva.

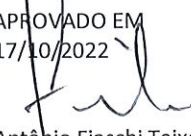
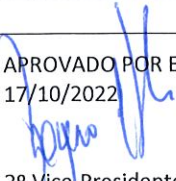
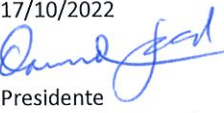
**Ocorrências Médicas:** o aluno será encaminhado ao Departamento Médico para primeiros atendimentos necessários.

**Observação:**

**Nosso atendimento é voltado para a inclusão e formação do indivíduo como um todo. Casos específicos indicações médicas e atendimentos individuais, o clube dispõe de Depto. Médico e Fisioterapia que farão o atendimento dentro do possível.**

**12. Condições Gerais:** casos omissos, serão resolvidos pela Diretoria do Clube Paineiras do Morumbi.

**Observação :** este regulamento poderá sofrer alterações a qualquer tempo, sem necessidade de aviso prévio.

|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ELABORADO POR EM<br>17/10/2022<br><br>Debora Portaro Santos<br>Coordenadora SEFFE | VERIFICADO POR EM<br>17/10/2022<br><br>Reginaldo Teixeira Rosa<br>Gerente de Esporte | APROVADO EM<br>17/10/2022<br><br>Antônio Fiaschi Teixeira<br>Diretor Área Formativa | APROVADO POR EM<br>17/10/2022<br><br>2º Vice-Presidente<br>Rogerio Marques da Silva | APROVADO POR EM<br>17/10/2022<br><br>Presidente<br>Carim Cardoso Saad |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|